



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1084/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005011/2016-51, resolve:

Art. 1º REVERTER, a título precário, a partir de 01/12/2016, o regime de 40 horas semanais para o Servidor ROBERTO SACHET, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 2124409, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

